



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 145755/2018

Data do Protocolo da FCA : 08/06/2018

Nº Acompanhamento : 0015b1ac5ed77169

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: EKTT 13-A SERVICOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA
ELETRICA SPE S.A.

CNPJ: 27.848.099/0001-32

Razão Social: EKTT 13-A SERVICOS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA
ELETRICA SPE S.A.

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

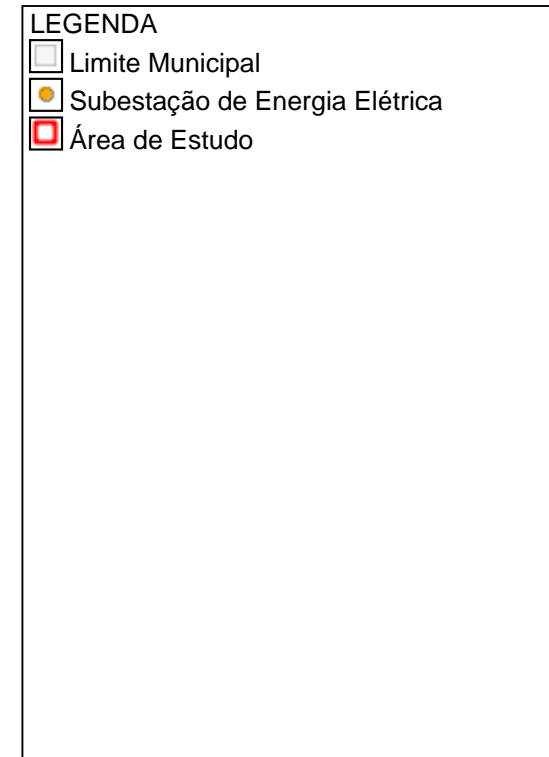
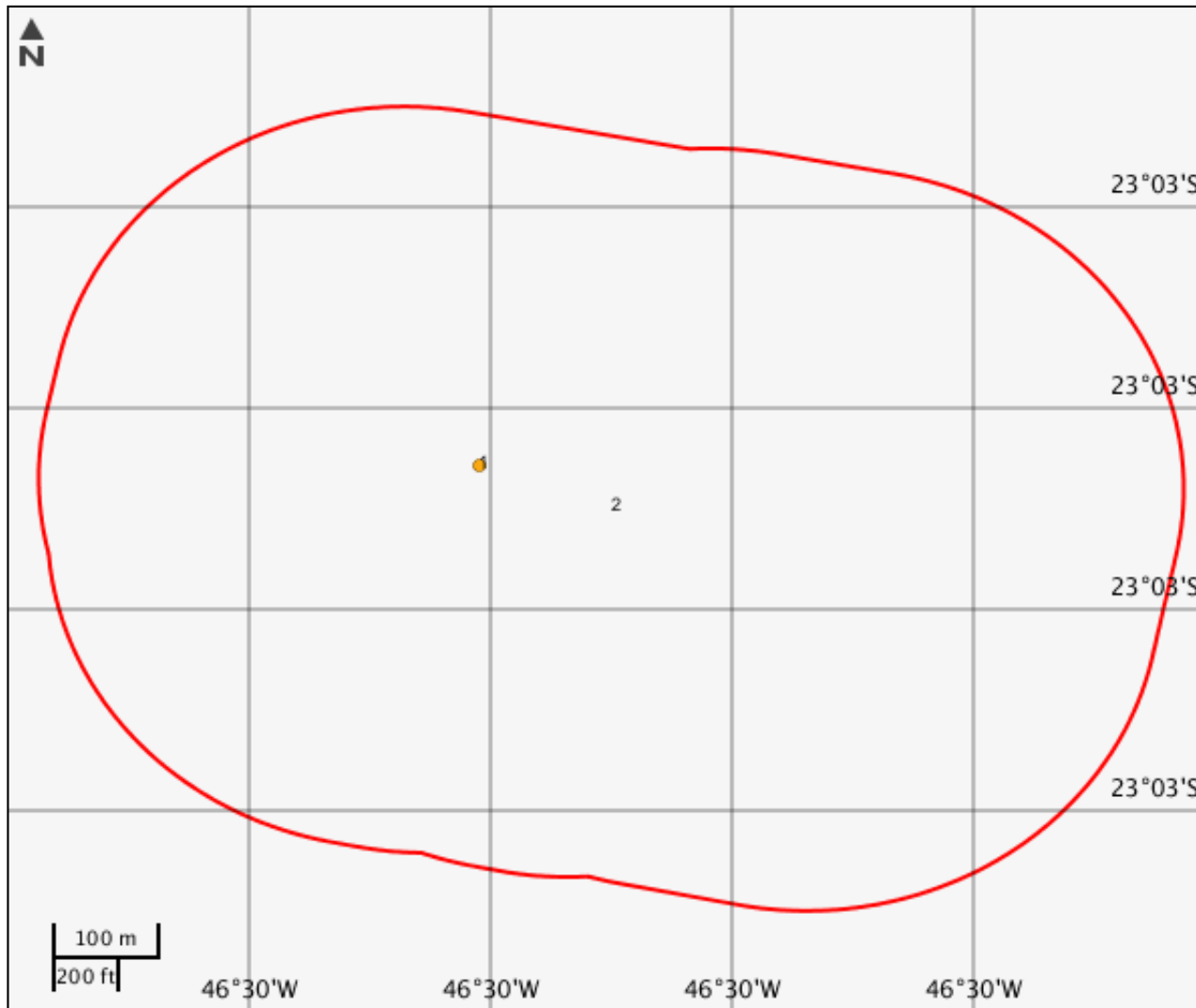
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: SE Fernão Dias - Compensador Estático 500 kV
(-150/300) Mvar

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): A demanda por ampliação da SE Fernão Dias e instalação do Compensador Estático de Reativos (CER) foi apresentada como resultante de estudos associados à expansão de reforço da interligação energética das Regiões Norte-Nordeste e Norte-Sudeste, a partir da entrada em operação do sistema de transmissão da energia elétrica gerada na UHE Belo Monte, no estado do Pará. Assim, a requerente apresenta a FCA afim de requerer autorização ou licença ambiental de instalação a ser emitida pelo IBAMA para este empreendimento. A subestação Fernão Dias e sua ampliação estão localizados no município de Atibaia, SP, e a ampliação para instalação do compensador reativo estático contará com uma área de 34.330 m². O setor 500 kV e compensador estático de reativos (CER) irão conter: 01 módulo de interligação de barras em 500 kV; 01 módulo de conexão de banco de transformadores monofásicos com arranjo tipo disjuntor e meio em 500 kV; 01 módulo de transformadores monofásicos 500/Ö3/ - 20 kV - 100 MVA cada (3+1R); 01 módulo de compensador estático CER (-150/+300) MVar, composto de: - 02 módulos de reatores regulados (TCR1, TCR2); - 02 módulos de capacitores comutados (TSC1, TSC2); - 02 módulos de filtros harmônico (5 th).

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA

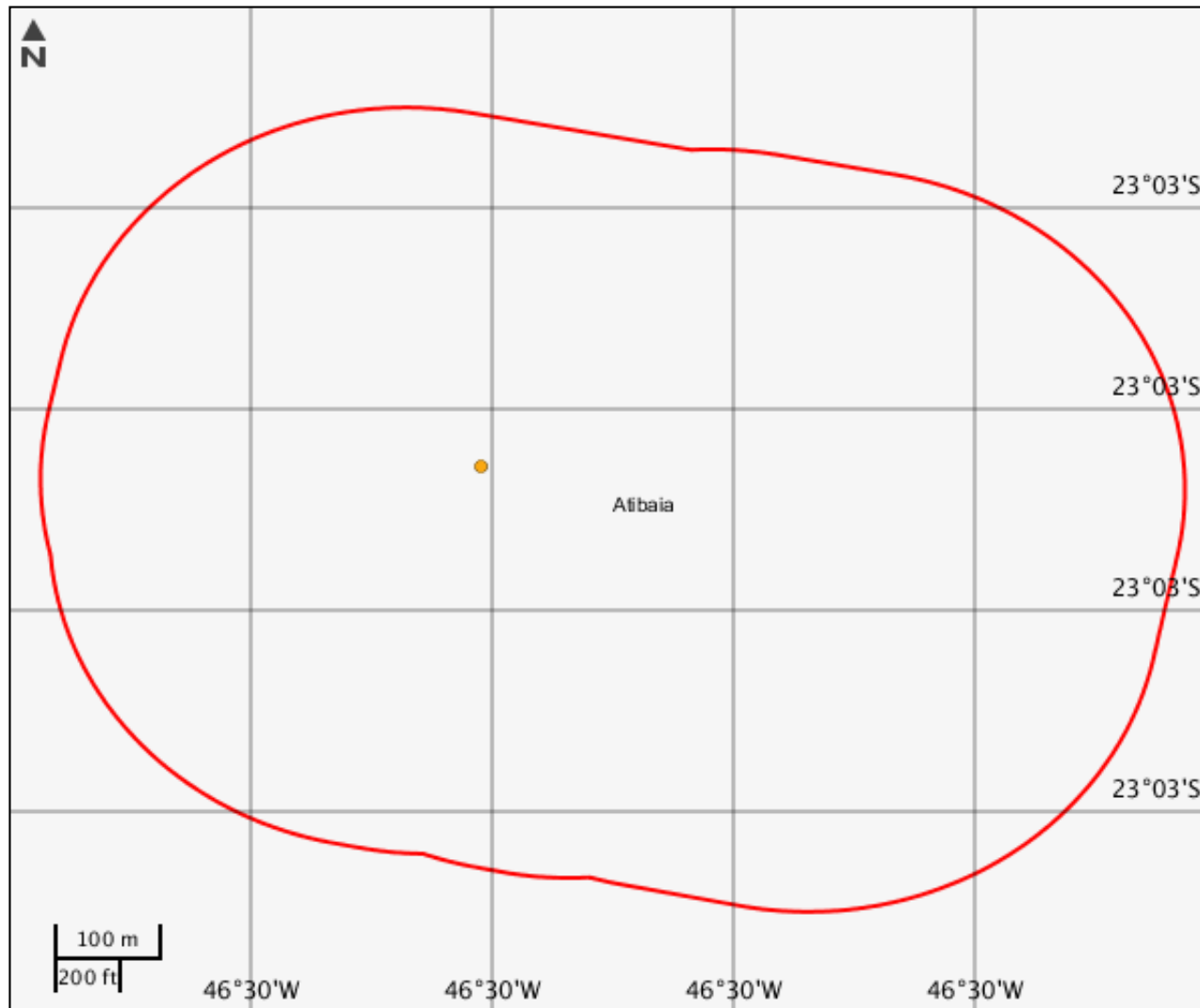


ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 2****Subestação de Energia Elétrica****Estrutura 1**





Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
SE Fernão Dias 500 kV - Compensador Estático Reativo	Abaixadora	Ampliação	Em projeto

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



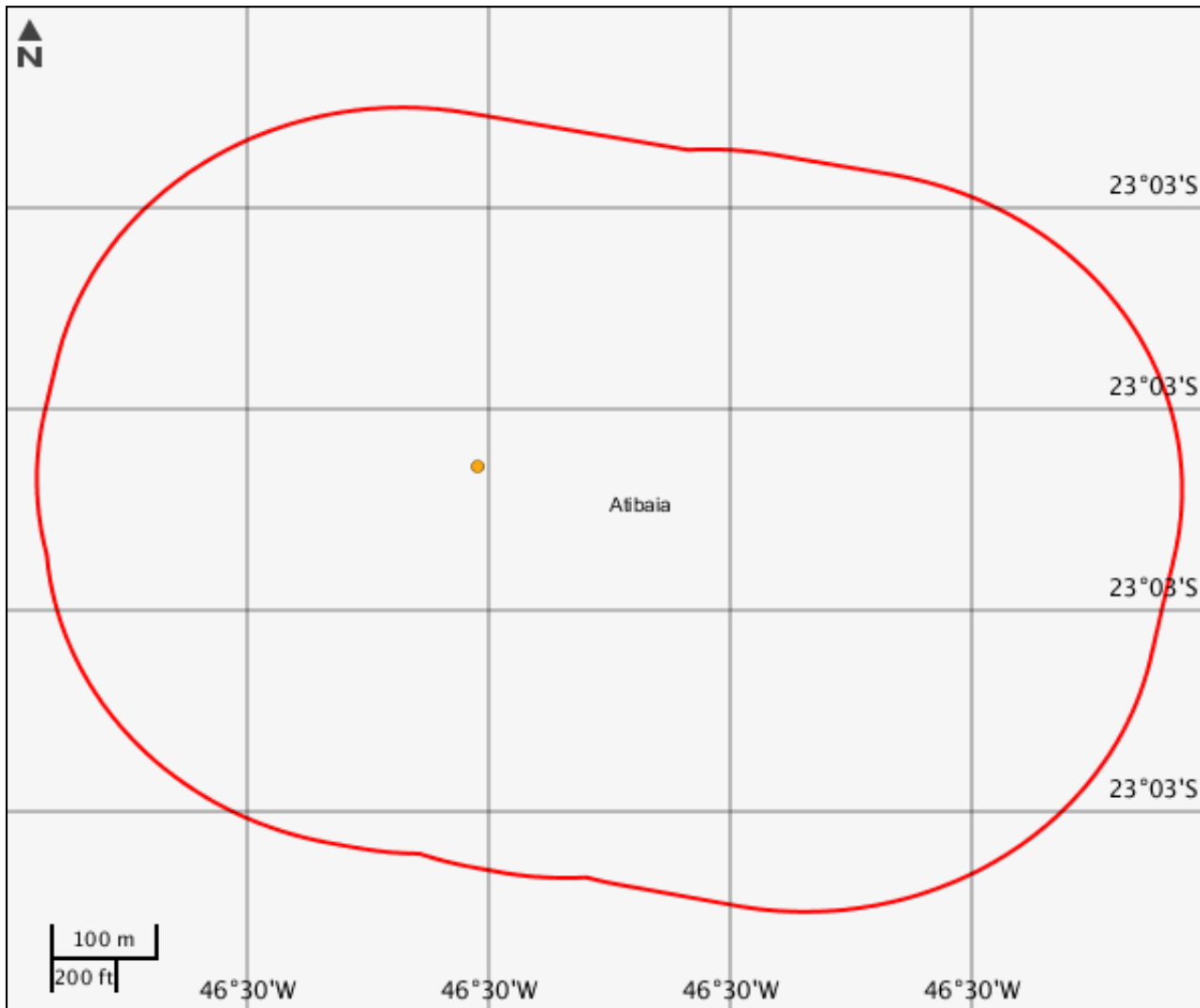
LEGENDA

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Subestação de Energia Elétrica
-  Área de Estudo

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



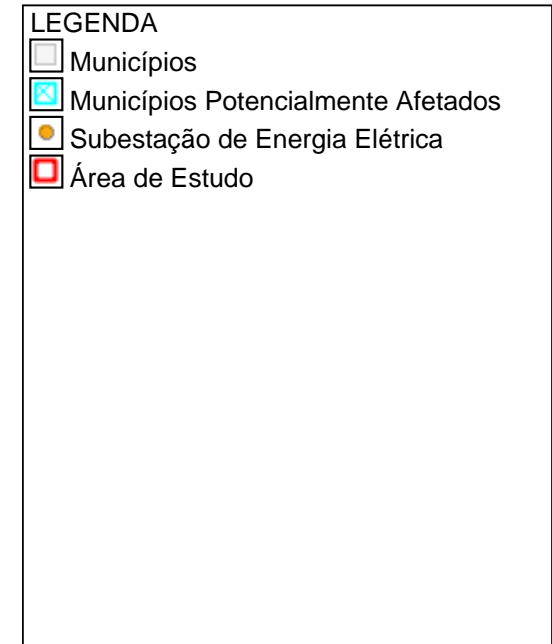
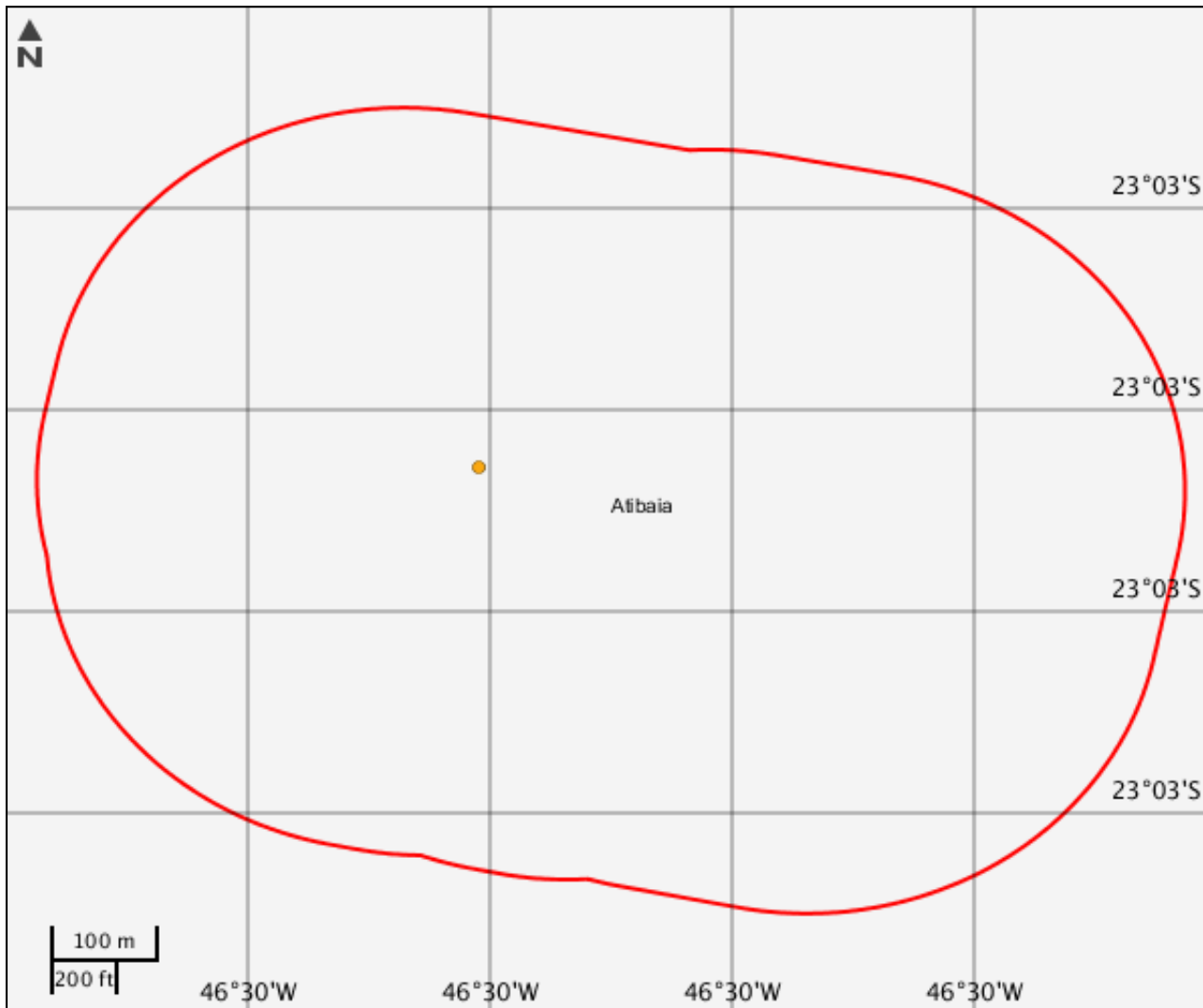
LEGENDA

- Massa d'água
- Massa d'água Potencialmente Afetados
- Subestação de Energia Elétrica
- Área de Estudo

Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

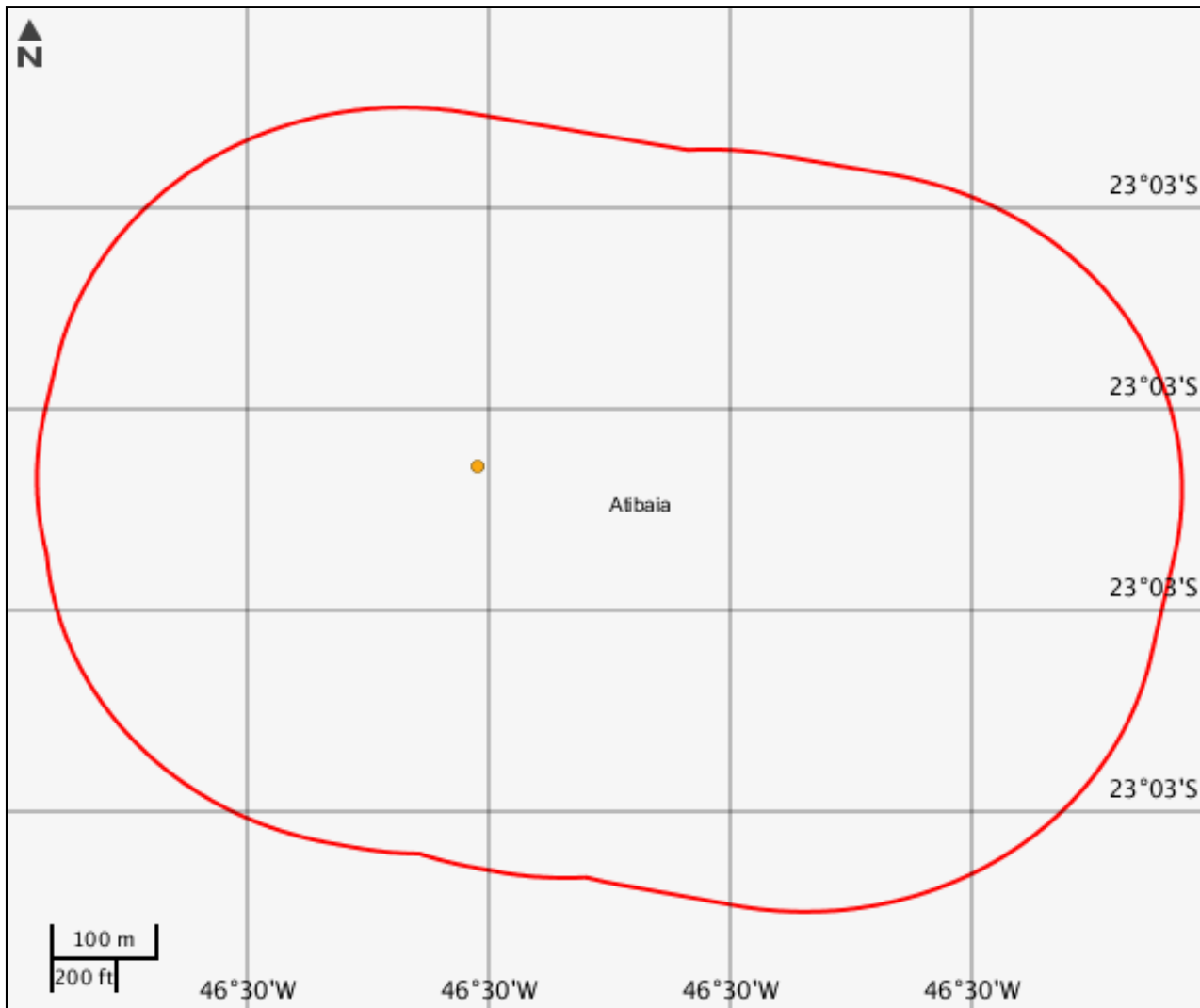
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



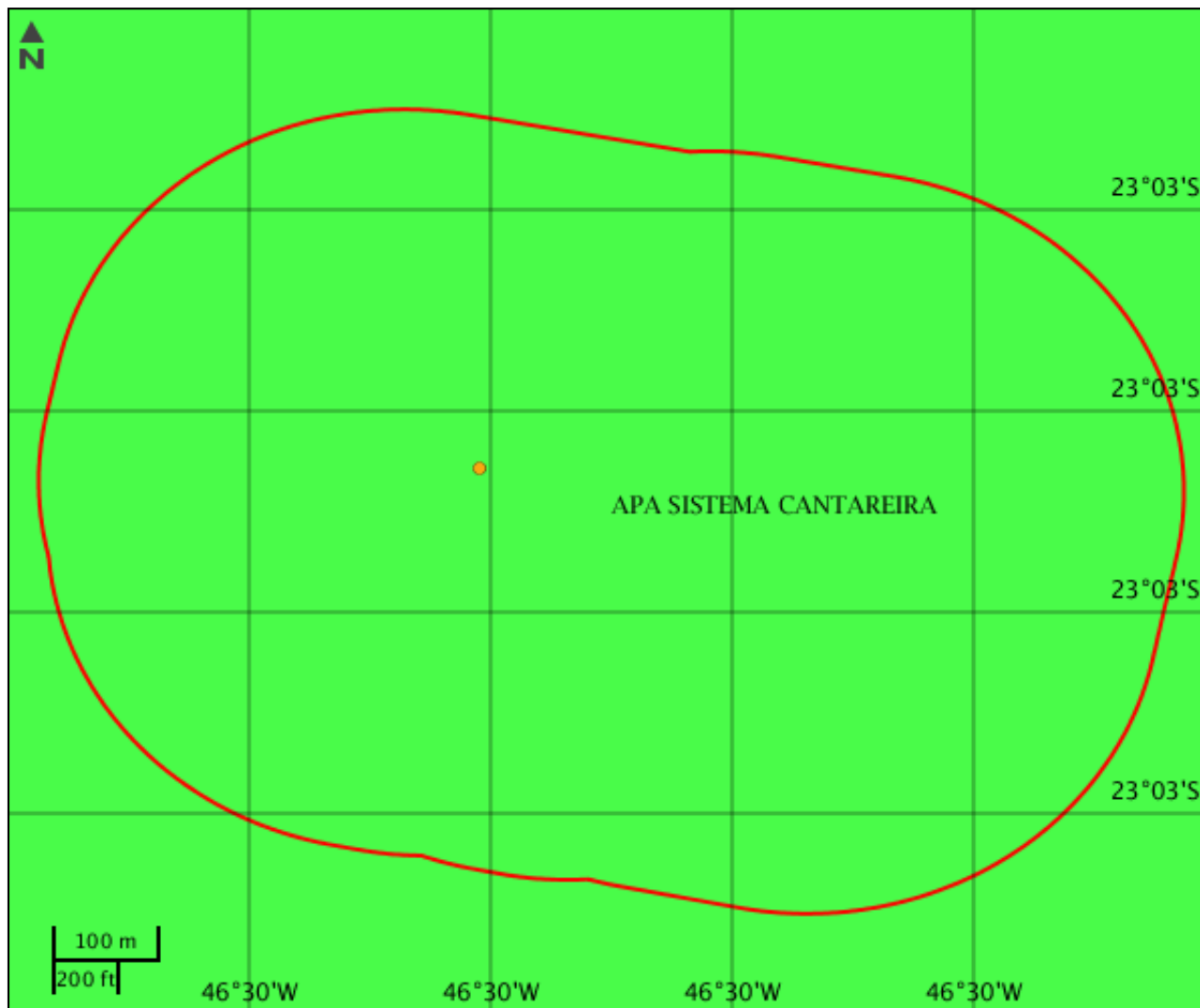
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Subestação de Energia Elétrica
- Área de Estudo

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

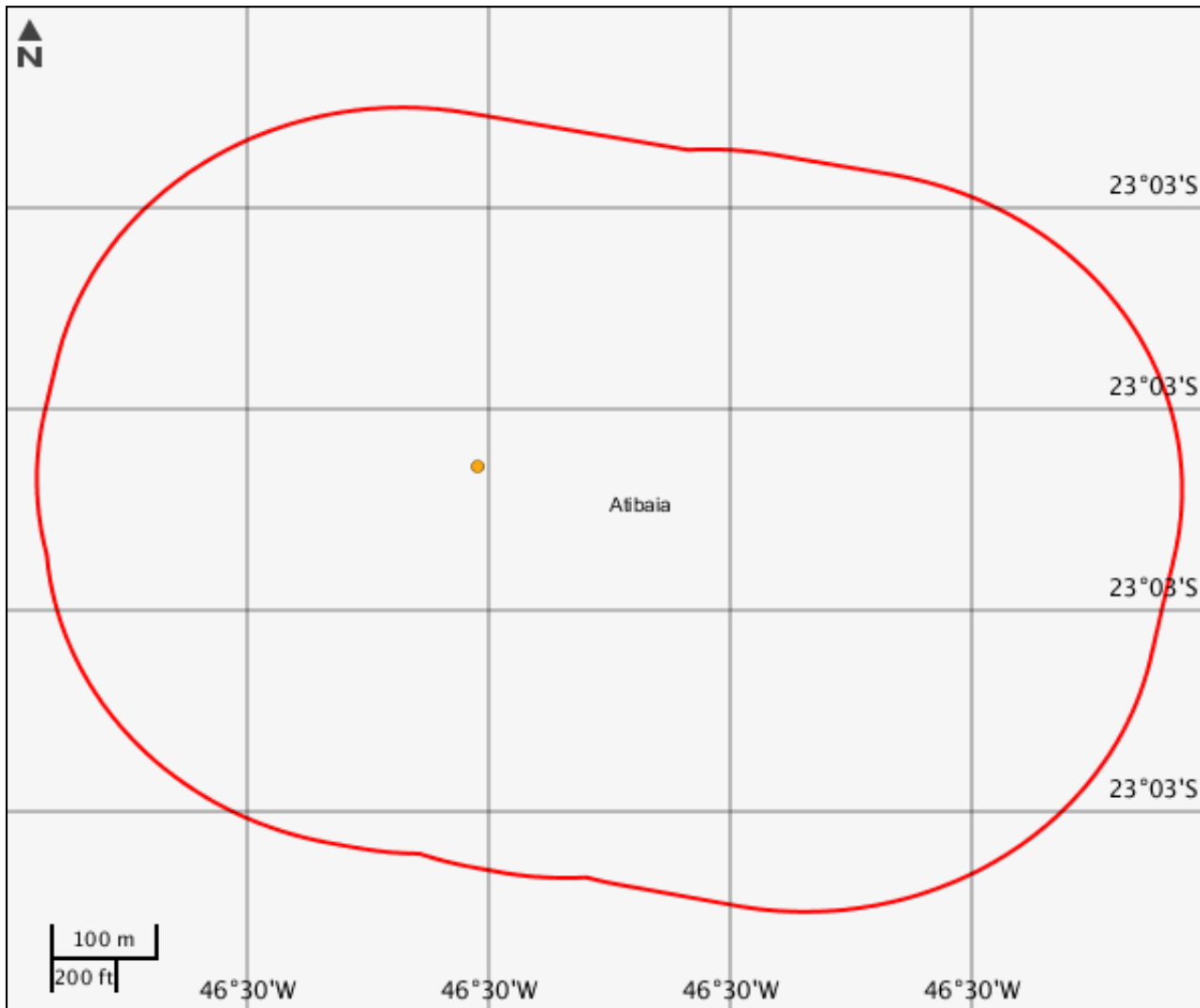
Unidades de conservação
■ Unidade de Proteção Integral
■ Unidade de Uso Sustentável

- ☒ UC Potencialmente Afetado(s)
- Subestação de Energia Elétrica
- ☒ Área de Estudo
- ☒ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Subestação de Energia Elétrica
- Área de Estudo

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Federais

Instituição : Outros

Nº Processo : 02001.120261/2017-17

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.